

## **AUTÓGRAFO N.º 22/2004**

### **Projeto de Lei n.º 25/2004-E**

### **LEI MUNICIPAL N.º 1.557/2004**

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**  
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
2.046 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários R\$ 9.000,00  
Recurso 0020 - MDE

Objetivo: Alocar recursos para o pagamento de estagiários.

**Art. 2º**- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
2.046 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.02.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Professores em Efetivo  
Exercício do Magistério R\$ 9.000,00  
Recurso 0020– MDE

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos ...

Agudo, 29 de junho de 2004.

Ver. Pedro de Lima  
Presidente